



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.327.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.327.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.301.0010	
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani
Elemento/FR	449052-00.05.0300	Equipamento e Material Permanente 50.000,00
Total		50.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação – Recursos Federais		

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos
Funcional	15.452..0012	
Ação	1.016	Revitalização do Calçamento
Elemento/FR	449051-00.01.0110	Obras e Instalações 85.000,00
Elemento/FR	449051-00.02.0100	Obras e Instalações 102.000,00
Total		187.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação – Convênio com o Governo do Estado de São Paulo e Contrapartida		

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos
Funcional	15.452..0012	
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas
Elemento/FR	449051-00.01.0110	Obras e Instalações 40.000,00
Elemento/FR	449051-00.02.0100	Obras e Instalações 100.000,00
Total		140.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação – Convênio com o Governo do Estado de São Paulo e Contrapartida		



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.080	Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil – Prof. Maria Coelho Fiorani	
Elemento/FR	339039-00.01.0212	Outros Serviços Terceiros – P. J.	950.000,00
Total			950.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de Ação no Orçamento			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

R\$ 252.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	339036-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. F.	23.000,00
Total			23.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.030	Repasse à Creche Coração de Jesus	
Elemento/FR	335043-00.01.0212	Subvenções Sociais	370.000,00
Total			370.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II	
Elemento/FR	319011-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	510.000,00
Elemento/FR	319013-00.01.0310	Obrigações Patronais	113.700,00
Total			623.700,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	1.007	Construção de Galerias de Águas Pluviais	
Elemento/FR	449051-00.01.0110	Obras e Instalações	20.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Total	20.000,00
-------	-----------

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	1.008	Construção de Rede de Água	
Elemento/FR	449051-00.01.0110	Obras e Instalações	18.300,00
Total			18.300,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.004	Construção de Praça no Jardim Paulista	
Elemento/FR	449051-00.01.0110	Obras e Instalações	14.000,00
Total			14.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	1.010	Construção de Poço Artesiano e Reservatório	
Elemento/FR	449051-00.01.0110	Obras e Instalações	6.000,00
Total			6.000,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2019, de que trata a Lei nº 2.256, de 18 de junho de 2018, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2019.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.327.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 11 de abril de 2019, e destina-se como segue:

2.044 - Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani: Inclusão de elemento na ação referente à despesa com a aquisição de um veículo com recursos repassados do Ministério da Saúde;

1.016 – Revitalização do Calçadão:
Obras de reforma e revitalização (Boulevard)

1.012 – Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas:
Obras de recapeamento em diversas vias da cidade.

2.080 – Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil – Prof. Maria Coelho Fiorani:

Contratação de Organização Social para a administração das atividades da CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil – Prof. Maria Coelho Fiorani.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal